

DECRETO Nº 155/2019, de 13 de março de 2019.

O Prefeito Municipal de Marituba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso XX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO** a exoneração do servidor abaixo identificado, que foi exonerado através do Decreto nº 090/2019, de 22/02/2019.

Nº	NOME	CARGO
1.	MARCELO ABDORAL DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL II

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marituba, 13 de março de 2019.



MARIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 13 de março de 2019.



LUZINEIDE NASCIMENTO DE FARIA
Secretária Municipal de Administração